



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 120 DE 23 DE MARÇO DE 2016
DOU 28 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 864.178/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar à VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A, concessão para lavrar CALCÁRIO, no(s) Município(s) de XAMBIOÁ/TO, numa área de 402,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°24'37,613"S/48°24'38,794"W; 06°24'37,613"S/48°25'12,126"W;
06°25'28,690"S/48°25'12,126"W; 06°25'28,690"S/48°25'30,861"W;
06°26'21,284"S/48°25'30,861"W; 06°26'21,284"S/48°24'54,421"W;
06°26'23,019"S/48°24'54,421"W; 06°26'23,019"S/48°24'54,414"W;
06°26'10,220"S/48°24'54,414"W; 06°26'10,220"S/48°24'38,793"W;
06°24'37,613"S/48°24'38,794"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat.

06°24'37,613"S e Long. 48°24'38,794"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1024,3m-W; 1569,1m-S; 575,7m-W; 1615,6m-S; 1119,8m-E; 53,3m-S; 0,2m-E; 393,2m-N; 480,0m-E; 2844,8m-N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR